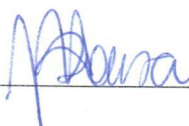


JUSTIFICATIVA

Faço uso do presente para a abertura do processo licitatório tendo por objeto a aquisição de ferramentas, para reparo na Pousada do Jaú localizada na Vila Itaipavas, para o bom andamento da pousada para corrente ano. Tendo em vista, que essa aquisição se faz necessária para o bom andamento das atividades desempenhadas por esta secretaria, tendo a necessidade constantemente desse tipo de material, por este motivo justificamos esta demanda.

Piçarra – PA, 14 de maio de 2021.



Janaina Maria de Sousa
Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo
Piçarra-PA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO.

A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão para aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste município.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

Aos particulares existe uma grande liberdade para contratar com quem bem entenderem, porém para a administração pública direta, indireta, fundações e autarquias de qualquer que seja o poder da União, Estados, Municípios e Distrito Federal existe a obrigatoriedade de seguir um determinado procedimento chamado de licitação pública sendo este um princípio constitucional previsto em nossa Carta Magna no art. 37, XXI. A adoção desta peculiaridade para a administração pública visa garantir alguns princípios gerais da administração pública.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

As finalidades precípua da Administração Pública se desenvolvem em área afim, ou seja, o desenvolvimento da atividade em si mesmo, e através de área-meio, que significa o suporte logístico para a atividade fim.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Presencial, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002, e demais legislações aplicáveis.

Assim, em cumprimento ao estabelecido na legislação vigente, justificamos a necessidade e obrigatoriedade da contratação de empresa para aquisição de ferramentas e outros materiais de consumos diversos em atendimento as unidades gestoras, deste município.

Piçarra – PA, 17 de maio de 2021.



Maria Micilene dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Ofício PMPI/SEMOSP Nº. 149/2021

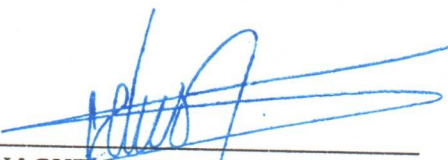
Piçarra - PA, 17 maio de 2021.

Ilustríssimo(o) Senhor(a)

Cumprimentando – o, faço uso do presente para solicitar a abertura do processo Licitatório tendo por objetivo **a aquisição de compra de Ferramentas**, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva e correção nos trabalhos desta Secretaria tais como: pontes, áreas prediais e etc. Esta licitação **JUSTIFICA-SE** pela necessidade de dar continuidade nos serviços contínuos desta secretaria bem como em toda rede municipais a ela vinculados.

Reiteramos cumprimentos e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,



WAGNE COSTA MACHADO
Secretário Municipal de Obras Saneamento e Serviços Públicos



OFÍCIO GAB/SEMTPS Nº0121/2021

OBEJETO: Aquisição de Ferramentas

Senhor (a),

Cumprimentando -o, faço uso do presente para solicitar na forma da Lei em vigor, a abertura do processo licitatório tendo por objeto Aquisição de Ferramentas para manutenção das Unidades Gestoras desta Secretaria, nos termos e especificações constantes do termo de referência em anexo a este expediente.

Tendo em vista, que essa aquisição se faz necessária para prevenção e perfeito funcionamento desta Secretaria, a fim de garantir serviço de qualidade.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Certo de sua valiosa atenção, agradeço antecipadamente e renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Piçarra, 27 de agosto de 2021.

Maria Deusania dos Santos
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SEMSA/GAB nº 200/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Tendo em vista atender a necessidade de atender as demandas das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra, venho solicitar a abertura do processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**.

Faz-se necessário a referida aquisição, com vistas a dar manutenção e reparos nas unidades pertencentes a esta Secretaria, se tornando imprescindível para manter a preservação predial de toda a rede de saúde do nosso município, bem proporcionarmos um ambiente conservado e adequado para funcionários e também para receber os pacientes .

Aproveito o ensejo para reiterar nossos imensos protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Piçarra-PA, 17 de maio de 2021.


ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria PMP/GAB nº 004/2021

Ofício de nº. 41/2021

Píçarra – Pará 28 de agosto de 2021

Senhor Willian Pereira de Sousa
Chefe de controle Interno.

Prezado Senhor;

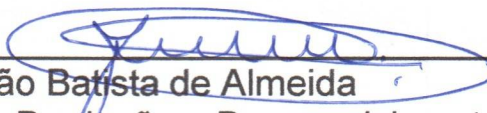
Cumprimentando-o, faço uso do presente para solicitar a compra de ferramenta, imprescindível para esta secretaria, uma vez que precisamos de estrutura mínima para o andamento dos trabalhos desta pasta. Reitero ainda que necessitamos destes itens para realizar as atividades desta secretaria.

Justificativa: como a secretaria de agricultura atua nesse ramo que exige uso de várias ferramentas, utilizado em maquinas e implementos agrícola, por isso é imprescindível para desenvolver as ações desta secretaria, pois as atividades que depende destas ferramentas, só anda com minimamente a presença destes itens acima citado.

Sendo o que tínhamos para o momento e, certo de vossa compreensão, nos mantemos no aguardo para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Píçarra
RECEBEMOS
EM 08/08/2021
Assinatura


João Batista de Almeida

Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico

João Batista de Almeida
Secretário Municipal de Produção
e Desenvolvimento Econômico
Portaria PMP/ GA nº 008/2021